

Número do documento: 1870638 - SEAS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Superintendência do Sistema Estadual
de Atendimento Socioeducativo*

Corrigenda

No Diário Oficial nº 226, de 01 de dezembro de 2016, que publicou o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 – SEAS.

Onde se lê:

2.2. A sessão pública para entrega dos envelopes 1 e 2, iniciará às 10hs do dia 28 de dezembro de 2016, na sede administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP. 60822-131, Fortaleza-Ce. 2.1.2. Não será permitida a entrega de proposta após o fechamento da sessão pública de entrega dos envelopes. 6.2.8.2.3. Atendimento socioeducativo – Garantir o atendimento de no mínimo um socioeducador para cada cinco adolescentes durante o dia e um socioeducador para cada dez adolescentes durante a noite, em regime de plantão ininterrupto, com escalas de revezamento de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso; 7.2. Os repasses financeiros serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário no BANCO BRADESCO, em conta corrente específica para atender ao presente Termo de colaboração, mediante ordem de crédito para a OSC, devendo ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste Termo de colaboração.

Leia-se:

2.2. A sessão pública para entrega dos envelopes 1 e 2, iniciará às 10hs do dia 02 de janeiro de 2017, na sede administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP. 60822-131, Fortaleza-Ce, sendo que os envelopes serão recebidos até as 10hs30m. 2.1.2. Não será permitida a entrega dos envelopes após as 10hs30m do dia 02 de janeiro de 2017. 6.2.8.2.3. Atendimento socioeducativo – Garantir o atendimento de no mínimo um socioeducador para cada cinco adolescentes, em regime de plantão ininterrupto, com escalas de revezamento de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso. 7.2. Os repasses financeiros serão efetuados em moeda corrente, por meio de crédito bancário na Caixa Econômica Federal – CEF, em conta corrente específica para atender ao presente Termo de colaboração, mediante ordem de crédito para a OSC, devendo ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste Termo de colaboração.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA